

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2019

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS, Prefeito Municipal de Sagrada Família – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 27 Item IX da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Inciso II, do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, dispensa licitação para a contratação de empresa (s) para o fornecimento de 05 ar condicionados e 02 impressoras para a Secretaria Municipal de Saúde. Justifica a presente aquisição no fato de que há a necessidade de aprimorar os serviços prestados na UBS, no sentido de proporcionar mais conforto aos pacientes em atendimento e em espera e de agilizar a prestação de serviços. Denominam-se contratadas, com base em orçamentos, as seguintes empresas:

- **Fabio Novello Me, CNPJ: 32.902.456/0001-33**, para o fornecimento dos 05 ar condicionados, sendo 02 de 9000 btus para salas de atendimento, 02 de 12000 btus para emergência e sala de internação e 01 de 22000 btus para a sala de espera, incluindo serviços de instalação. Tal aquisição resulta no valor total de **R\$ 12.349,45 (Doze mil, trezentos e quarenta e nove reais com quarenta e cinco centavos)**.
- **Mateus Mantelli Me, CNPJ: 09.477.066/0002-22**, para o fornecimento de 02 impressoras multifuncionais para o setor de agendamento e resulta no valor total de **R\$ 3.220,00 (três mil duzentos e vinte reais)**.

Nota 1 – A entrega dos equipamentos será realizada em, no máximo, 05 dias uteis, caracterizando entrega imediata.

Nota 2 – Os valores unitários de cada item constam nos orçamentos e estes são parte integrante e crucial do processo.

Nota 3 – O valor total da aquisição é de **R\$ 15.569,45 (Quinze mil quinhentos e sessenta e nove reais com quarenta e cinco centavos)**.

Sagrada Família – RS, 16 de abril de 2019.



MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL